



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 054/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTARÉM, S/N, DISTRITO DE ICARAI, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE LUZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE,** pelo valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 13 de março de 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTARÉM, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE LUZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 13 de março de 2017.

Francisca Leurismar Azevedo Caranha
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **054/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTARÉM, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE LUZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sr. Francisco Olavo de Oliveira, inscrita no CPF nº 245.270.413-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Amontada.

Amontada/CE, 13 de março de 2017.

José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017.01

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 054/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTARÉM, S/N, DISTRITO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 13 de março de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 13 de março de 2017.

Francisca Leurismar Azevedo Caranha
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE